



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
Avenida Mendonça Junior, 1502 - Bairro Centro - CEP 68900-914 - Macapá - AP



TERMO

PA nº 0001171-02.2016.6.03.8000

2ª APOSTILA ao Contrato nº 17/2018

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 17/2018, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ E A EMPRESA SOLARTERRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo o despacho da Secretaria de Administração e Orçamento - SAO (0693494), a informação da Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos - SAGC (0687838) e a planilha apresentada pela Seção de Contabilidade - SECON (0698015), em respeito ao reajuste previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 17/2018, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e a **EMPRESA SOLARTERRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, e utilizando o acumulado no período de 60 meses, informamos que os valores serão conforme abaixo:

Índice de correção: IPCA/IBGE

Período de acumulação: abril/2018 a março/2022

Índice de correção do período: 27,57%

Valor mensal reajustado: R\$ 3.081,99

Novo valor estimado para 12 meses: R\$ 36.983,87

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade ao § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado em respeito à dita Lei e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 101/00 e as Leis nº 9.069/95 e nº 10.192/01.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá providenciará a expedição do extrato do presente instrumento para publicação no D.J.E., condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme, vai assinado para um só efeito.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Diretor(a)-Geral**, em 03/02/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698101** e o código CRC **86DE64D9**.

0001171-02.2016.6.03.8000

0698101v7